



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.399/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora **BRUNA JANAINA CAVALCANTE LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1.041/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **BRUNA JANAINA CAVALCANTE LIMA**, matrícula nº 1082008, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.145.104-00-SSP-PR e inscrita no CPF nº 082.467.359-00, admitida em 01 de outubro de 2024, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 24
DE N.º 13/67
UMUARAMA 11 / 11 20 24
Natalia
MINISTÉRIO DE JUSTIÇA